Adequação à Lei Complementar 224/2025 no Sistema | REDUÇÃO DOS INCENTIVOS E BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

A partir da versão Gestores 1.0.2.236 / Sincdata 1.0.0.94 / GestorPDV 2.2.5.53

Visão geral

A **Lei Complementar nº 224** é uma legislação que **altera a forma como o governo concede e controla incentivos e benefícios tributários**.

?? Em termos simples:

Ela reduz benefícios fiscais e exige mais controle sobre eles.

O que muda na prática?

Se o produto **NÃO** estiver na cesta básica nacional, passará a ter incidência de PIS e COFINS a partir de abril/2026. As alíquotas passam a ser:

Lucro Real: PIS: 0,165% COFINS: 0,76%

Lucro Presumido: PIS: 0,065% COFINS: 0,3%

Já os produtos que estão na cesta básica nacional continuam com alíquota 0%.

1. O que são incentivos e benefícios tributários?

São “descontos” ou vantagens fiscais concedidas pelo governo, como:

- Redução de impostos;
- Isenção (alíquota zero);
- Créditos presumidos;
- Base de cálculo reduzida.

?? Exemplo:
Empresa que paga menos imposto por incentivo fiscal.

2. O que a Lei 224/2025 mudou?

A lei trouxe três mudanças principais:

2.1 Redução dos benefícios

?? Regra geral:

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-02-26 21:10

- Os incentivos foram **reduzidos em 10%**

Ou seja:
Empresas que pagavam menos imposto > agora podem pagar mais

2.2 Limite global de incentivos

?? O governo definiu que:

- Os benefícios fiscais não podem ultrapassar
 * **2% do PIB**

Isso limita o quanto o governo pode “abrir mão” de arrecadação.

2.3 Controle e avaliação

Agora:

- Todo benefício precisa ser:
 - Avaliado;
 - Justificado;
 - Revisado periodicamente.

?? Evita benefícios sem retorno econômico

3. Por que essa lei foi criada?

O governo identificou:

- Crescimento alto dos benefícios fiscais;
- Falta de controle sobre esses gastos;
- Perda de arrecadação.

?? Então criou a lei para:

? Aumentar arrecadação;
? Melhorar controle;
? Tornar o sistema mais transparente.

4. Impacto prático para empresas

As empresas podem perceber:

- Aumento de impostos;
- Benefícios deixando de existir;
- Mudança na forma de tributação;
- Necessidade de ajustes no sistema.

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-02-26 21:10

5. Impacto no dia a dia do suporte

Você pode receber chamados como:

- “O imposto aumentou do nada”;
- “Meu benefício não está funcionando”;
- “A nota está diferente do esperado”;
- “Deu rejeição na NF-e”.

?? Muitas vezes, isso está relacionado à lei.

6. O que muda no sistema?

Para se adequar, o sistema precisa:

- Ajustar regras fiscais;
- Verificar CST;
- Revisar benefícios (CBENEF);
- Inserir informações na NF-e.

6.1 CST correto para PIS/COFINS

Para operações com alíquota zero impactadas:

?? Utilizar:

- **CST = 06 (Operação Tributável – Alíquota Zero)**

6.2 Informação obrigatória na NF-e

?? No campo:

infAdFisco (Informações Adicionais de Interesse do Fisco)

Deve ser informado:

Exemplo:

> Operação sujeita à Lei Complementar nº 224/2025

6.3 Quando aplicar essa regra?

Aplicar quando:

? Produto possui benefício fiscal;

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-02-26 21:10

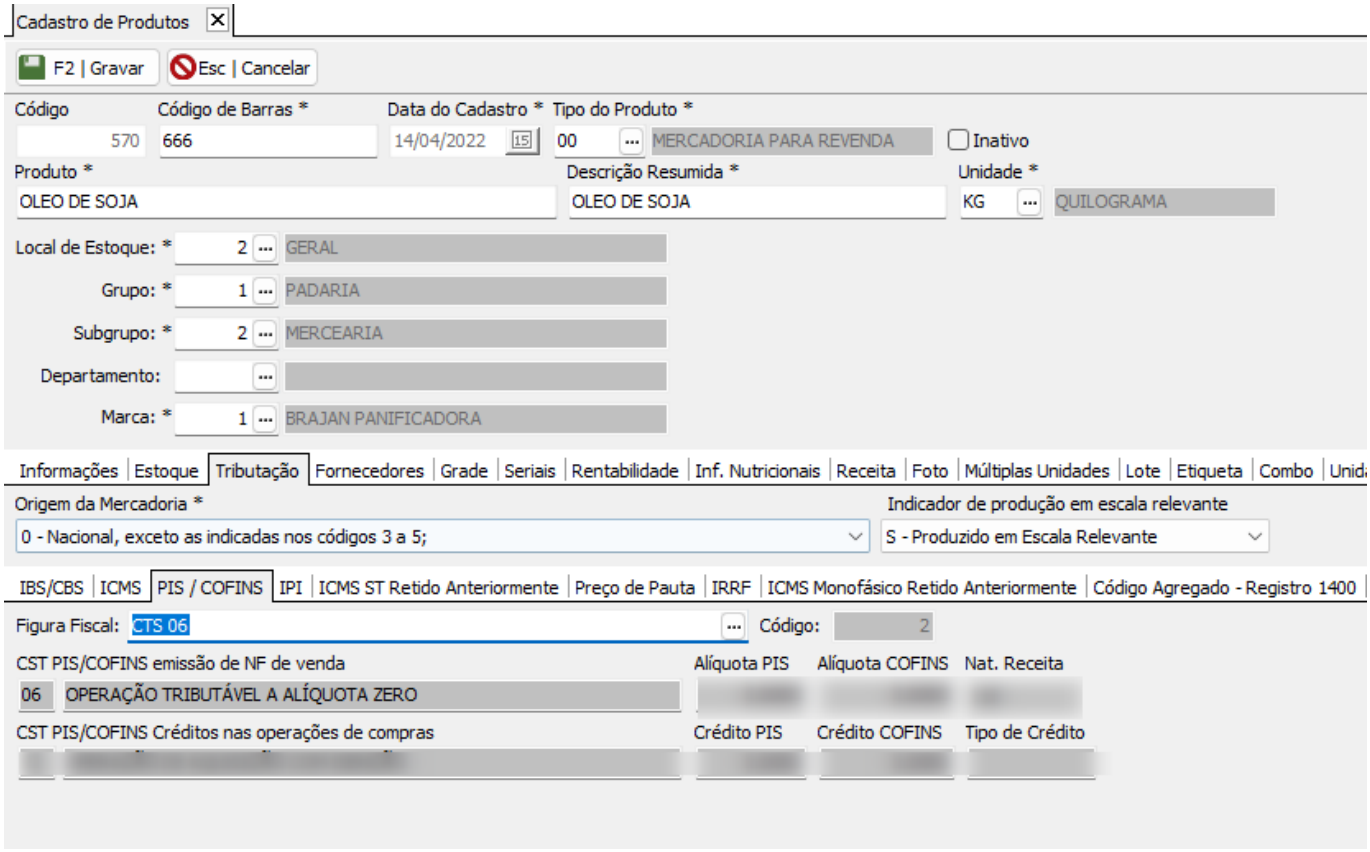
? Operação com alíquota zero;
? Empresa está enquadrada nas regras da lei.

6.4 Datas de obrigatoriedade

- **01/01/2026** ? IRPJ e Importação
- **01/04/2026** ? Demais tributos (PIS/COFINS, etc.)

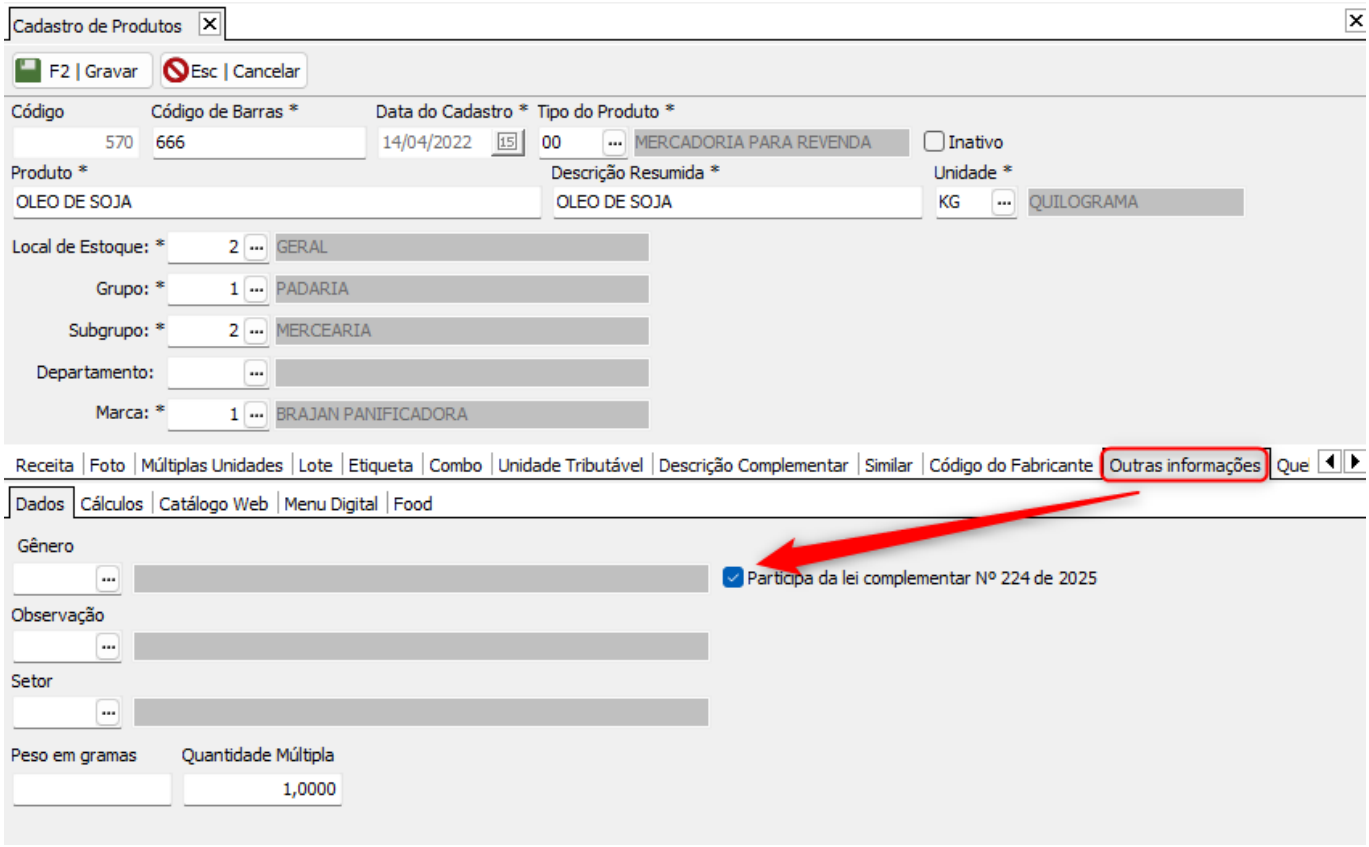
7. Passo a passo no sistema

7.1 Cadastro de Produtos:



- É necessário **ATIVAR** o checkbox, informando que o item Participa da Lei Complemente 224/2025.

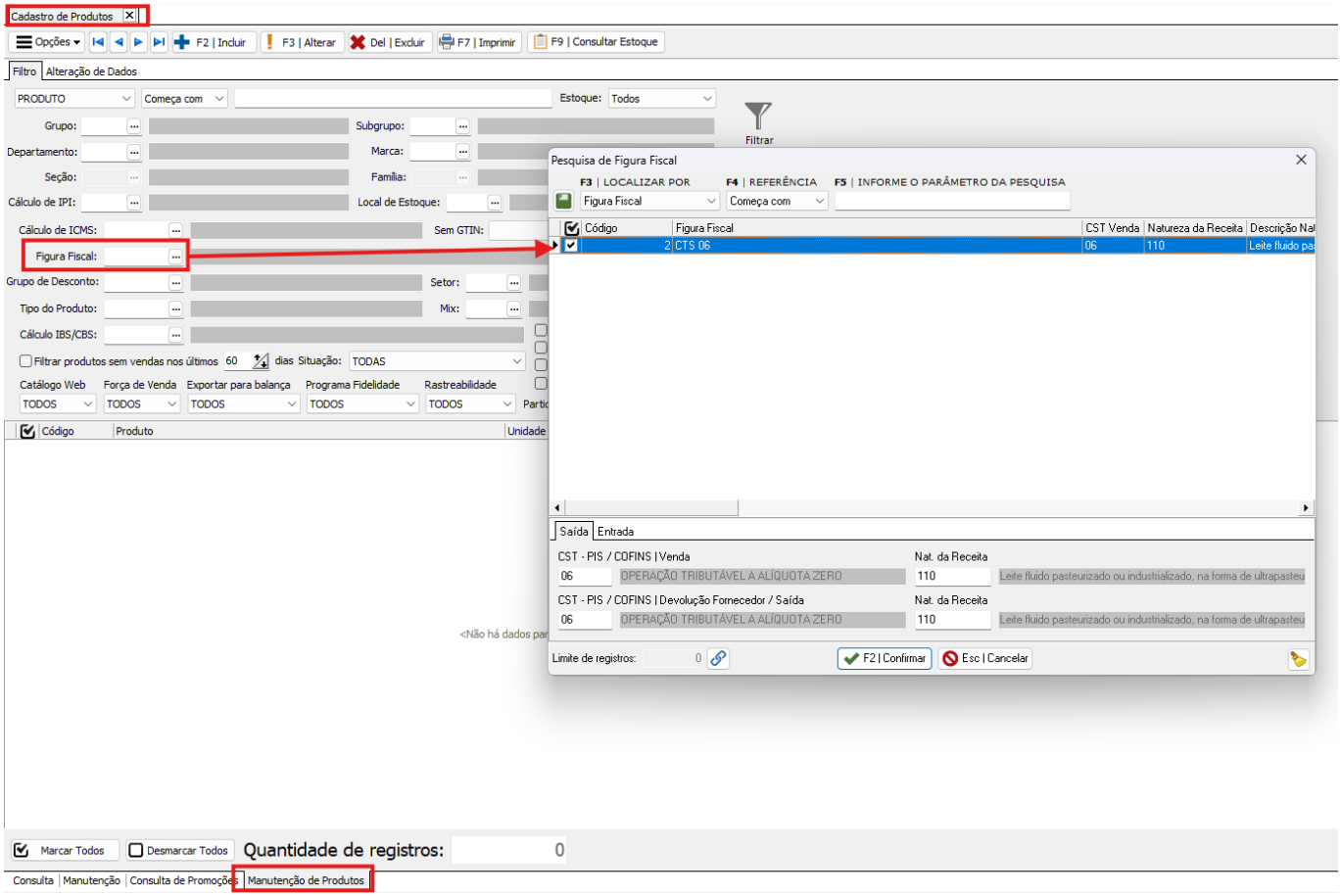
© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-02-26 21:10



Ou, pode-se também alterar em grande escala em **Manutenção de Produtos.**

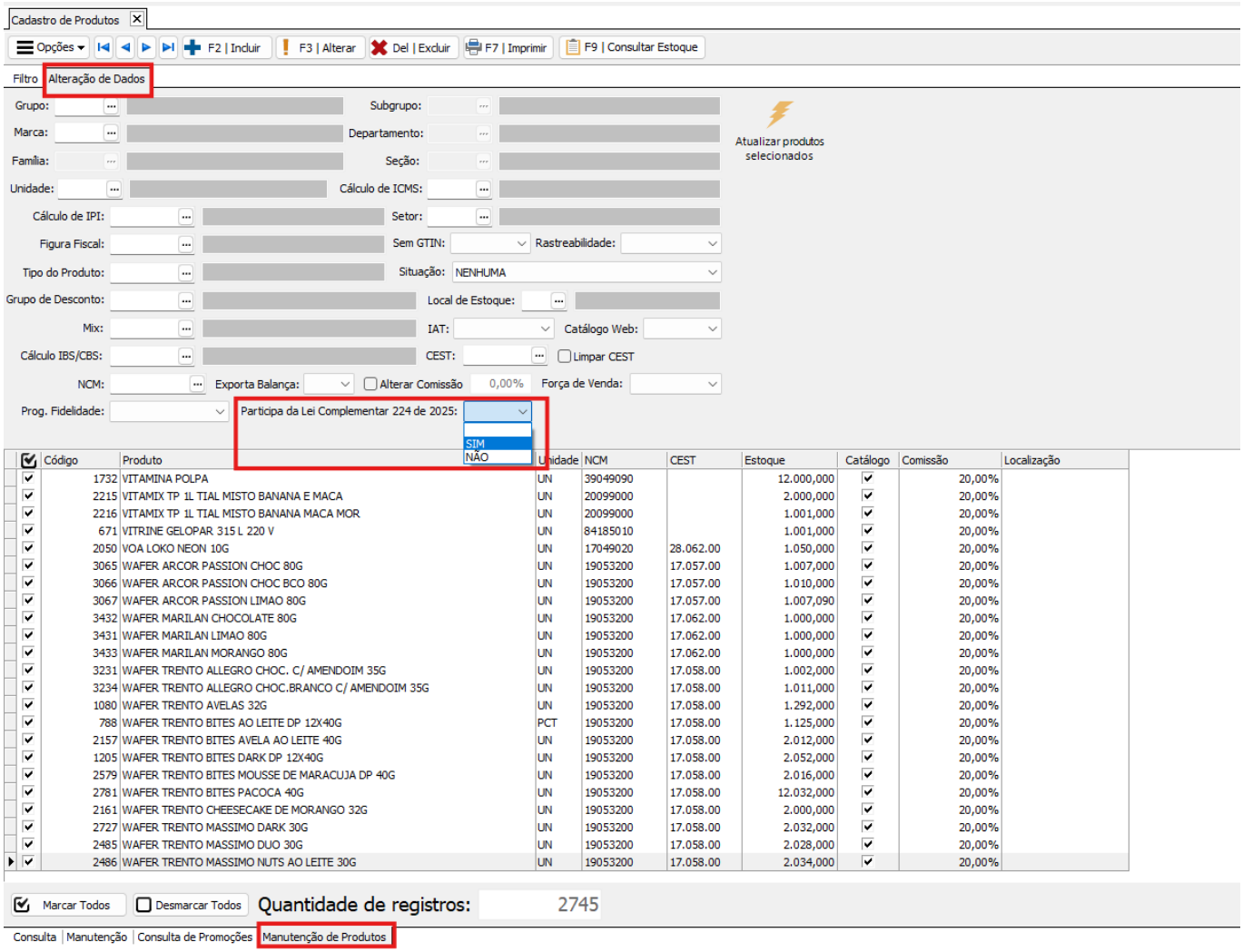
Filtre por Figuras Fiscais, e maque todas que possuem CST 06:

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-02-26 21:10



Após filtrar e marcar todos os produtos, necessita ir na aba Alteração de Dados e marcar como 'SIM' o parâmetro 'Participa da Lei Complementar 224 de 2025':

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-02-26 21:10



7.2 Documentos Fiscais NFE > DANFE > DADOS ADICIONAIS

- Inserir texto no **infAdFisco -** Se todas as informações estiverem corretas, checkbox ativo e CST de PIS/COFINS - 06, será destacado *automaticamente* nas Observações da **DANFE:**

'Operação sujeita ao disposto na Lei Complementar n°224, de 2025'.

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-02-26 21:10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
570	OLEO DE SOJA	19059090	0102	5102	KG	10,000	6,990	0,00	69,90	0,00	0,00	6,99	0,00	10,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Operacao sujeita ao disposto na Lei Complementar n 224, de 2025.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/03/2026 10:40:30 Gestores

??**OBS:** Situação não se aplica apenas a NFE, mas também a Cupom Fiscal **(NFC-e[65])**.

4. Validar produto

- NCM correto;
- Regra fiscal vinculada.

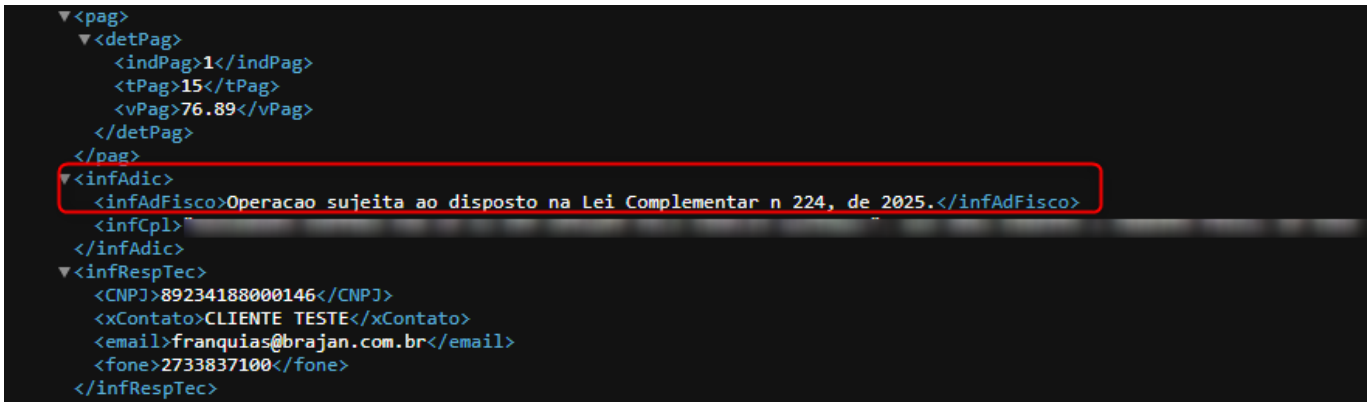
5. Emitir nota de teste

- Conferir XML;

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-02-26 21:10



© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-02-26 21:10



- Validar informações.

6. Exemplo prático

Venda de produto com benefício:

Antes:

- PIS/COFINS = 0%
- Sem observação

Agora:

- PIS/COFINS = 0% (CST 06)
- Com informação da lei no XML

8. Resumindo

A Lei 224/2025:

?? **Diminui benefícios fiscais;**
?? **Limita incentivos do governo;**
?? **Exige mais controle e validação.**

?? Observação Importante

Para dúvidas específicas sobre tributação, enquadramento fiscal ou aplicação correta da legislação:

?? **É indispensável entrar em contato com a contabilidade responsável pela empresa.**

Cada empresa pode possuir particularidades fiscais que devem ser validadas por um profissional contábil.

Conclusão

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-02-26 21:10

Se tiver que explicar de forma rápida para um cliente:

“Essa lei reduziu os benefícios fiscais e aumentou o controle do governo, por isso alguns impostos podem ter mudado e o sistema precisou ser ajustado.”

ID de solução único: #2631
Autor:: Thais Veloso
Última atualização: 05-28-26 15:42

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-02-26 21:10